



**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

Assunto: Requerimento – Preparação do modelo de contratação e das condições técnicas para o fornecimento de combustível para a produção de energia a partir de 2025

A Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa. para efeito de admissão, requerimento dirigido ao Governo Regional, nomeadamente à **Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas**.

Ponta Delgada, 26 de junho de 2024

Com os melhores cumprimentos,

A Representação Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

Exma. Sra. Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas

Em janeiro de 2023, o parlamento dos Açores aprovou, com o voto favorável de todos os partidos, uma resolução que recomendou ao Governo Regional dos Açores a realização de estudos – com a devida antecedência – para encontrar a melhor solução para o modelo de fornecimento de combustível para a produção de energia a partir de janeiro de 2025, altura em que termina o atual contrato de exclusividade – celebrado por ajuste direto – com a empresa BENCOM, que, entre 2013 e 2021, faturou 375 milhões de euros com este negócio.

Esta é uma questão estratégica para a Região e exige do governo o máximo empenho. Esperar para uma solução de última hora, em vez de estudar todas as soluções alternativas atempadamente, é permitir que a empresa BENCOM – do Grupo Bensaude – que já presta este serviço, fique numa posição dominante na negociação, o que poderá ser extremamente prejudicial para a Região, não só em termos económicos – caso não seja avaliada a hipótese de conseguir um serviço mais barato – mas também em termos ambientais – caso não sejam avaliadas alternativas ao fuelóleo, que é extremamente poluente.

A resolução do parlamento, aprovada em janeiro de 2023, dois anos antes do fim do prazo do atual contrato, tinha como objetivo acautelar esta situação, de modo a que fossem avaliadas todas as alternativas possíveis, em termos de tecnologia, modelo de contratação e modelo de negócio, garantindo a defesa do interesse público.

Assim, o parlamento mandatou o governo para estudar e avaliar todas as soluções técnicas quanto ao tipo de combustíveis que podem ser utilizados para a produção de energia, considerando os desenvolvimentos tecnológicos recentes e as perspetivas de desenvolvimento futuro no setor energético, assim como estudar e avaliar as vantagens e desvantagens da hipótese de contratar separadamente o serviço de fornecimento de combustível e o serviço de armazenamento de combustível.

Além disso, o parlamento recomendou ao governo para – perante as conclusões resultantes da análise das várias soluções técnicas e jurídicas – recorrer aos mecanismos de contratação pública mais adequados e que garantissem uma revisão do mecanismo de formação do preço do fornecimento em sentido favorável à Região.

É fundamental ter em conta determinados aspetos relativos às condições em que está a ser feito atualmente o fornecimento de combustível para a produção de energia elétrica nos Açores, para perceber a dimensão do que está em causa e a importância de se preparar esta matéria a partir do início 2025.

A compra de combustível para a produção de energia é acompanhada pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE).

Entre 2009 e 2021, a EDA – empresa maioritariamente pública, mas detida em 39% pelo Grupo Bensaude – pagou à BENCOM – empresa totalmente detida pelo Grupo Bensaude – 22 milhões de euros acima do valor aceite pela ERSE.

A análise dos relatórios e contas da EDA e da BENCOM permitem concluir que, por exemplo, nos anos de 2018, 2019 e 2020, 90% das vendas da BENCOM foram feitas à EDA.

Além disso, a fórmula criada para determinar o preço de venda do fuelóleo à EDA permitiram uma taxa de rentabilidade à BENCOM superior a 14%, quando a rentabilidade média deste sector é de apenas 2%.

A partir de 2025, o fornecimento de combustível para a produção de energia tem que ser mais transparente e o governo deve utilizar todos os instrumentos disponíveis na legislação para a contratação pública para garantir um negócio favorável à Região.

Assim, nos termos estatutários e regimentais e atendendo ao exposto, a Representação Parlamentar do BE/Açores solicita a V.^a Ex.^a a seguinte informação:

- 1 – Que diligências foram efetuadas pelo governo, no seguimento da aprovação da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 7/2023/A ?
- 2 – Que entidades estiveram, ou estão, envolvidas nos estudos realizados?
- 3 – Que alternativas foram consideradas em relação às soluções técnicas quanto ao tipo de combustíveis que podem ser utilizados para a produção de energia? (solicita-se cópia dos documentos produzidos no âmbito deste trabalho)
- 4 – Que conclusões resultaram do estudo sobre as vantagens e desvantagens de contratar separadamente o serviço de fornecimento de combustível e o serviço de armazenamento de combustível? (solicita-se cópia dos documentos produzidos no âmbito deste trabalho)
- 5 – Que alternativas foram consideradas em relação às soluções técnicas e jurídicas, no âmbito das regras da contratação pública, para o modelo de fornecimento de combustível para a produção de energia?



| Representação Parlamentar |



6 – De que forma pretende o governo assegurar um mecanismo de formação do preço do fornecimento de combustível para a produção de energia que seja favorável à Região?

A Representação Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

Ponta Delgada, 26 de junho de 2024